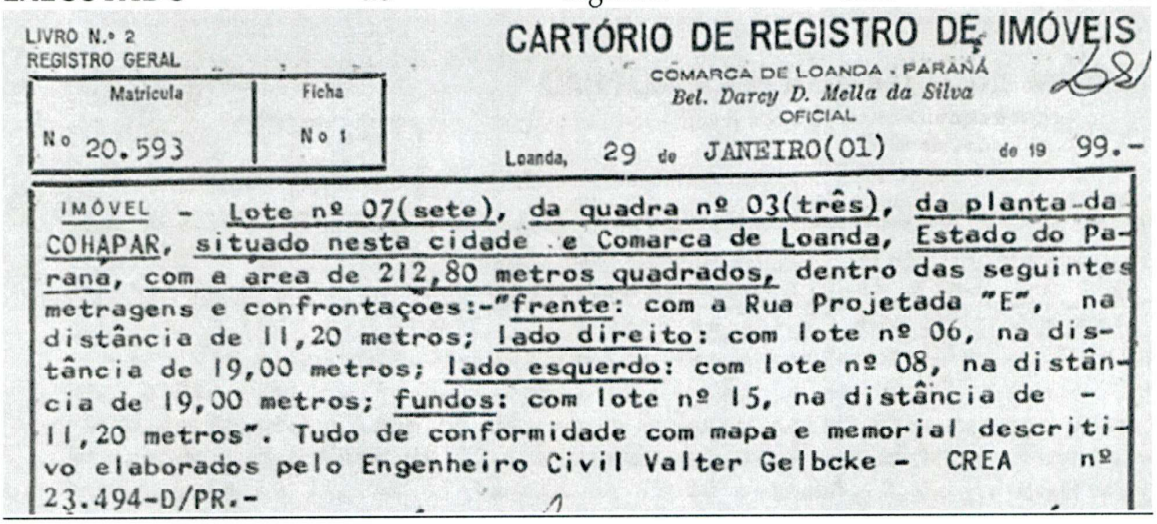
PROJUDI - Processo: 0002190-85.2023.8.16.0105 - Ref. mov. 91.1 - Assinado digitalmente por Fernando Alex Aguila de Gois
26/03/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA
Fórum "Négi Calixto" - Rua Roma, nº 920, Loanda, Paraná - CEP: 87900-000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 de janeiro de 2025, em cumprimento ao r. mandado, **Autos nº 0002190-85.2023.8.16.0105**, Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE LOANDA**, e executado **FABIO RODRIGO ROMERO (RG: 86216086 SSP/PR e CPF/CNPJ: 048.328.389-46)**, realizei à **PENHORA DE DIREITOS PERTENCENTES AO EXECUTADO** do seguinte bem móvel:



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LOANDA - PARANÁ
Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

Matrícula	Ficha
Nº 20.593	Nº 1

Loanda, 29 de JANEIRO(01) de 19 99.-

IMÓVEL - Lote nº 07(sete), da quadra nº 03(três), da planta da COHAPAR, situado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 212,80 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontaçoes:-"frente: com a Rua Projetada "E", na distância de 11,20 metros; lado direito: com lote nº 06, na distância de 19,00 metros; lado esquerdo: com lote nº 08, na distância de 19,00 metros; fundos: com lote nº 15, na distância de - 11,20 metros". Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Valter Gelbcke - CREA nº 23.494-D/PR.-

No lote há um imóvel do tipo casa popular, sem aumentos, grade metálica frontal e muro dos lados, telhas de barro, forro, com rua com pavimentação asfáltica na frente. Bairro com valor imobiliário mais barato, se comparado com áreas mais centrais na cidade.

Ato contínuo, **AVALIEI** o imóvel penhorado no valor aproximado de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. No mais, CERTIFICO QUE, deixo de nomear o depositário indicado, uma vez que fui informado no local que o proprietário reside em propriedade rural e que não sabe informar seu atual local de moradia.

FERNANDO ALEX AGUILA DE GÓIS
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83W BZMYK 5K9R8 2ZNF3